

NOTA DE COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Processo Administrativo nº: 044/2026

PCA: Exercício de 2026.

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

Unidade requisitante: Diretoria-Geral.

Objeto: Contratação de serviços de inventário, levantamento patrimonial e conciliação cadastral dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

1. VERIFICAÇÃO

O PCA/2026 da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO inclui, no Grupo 4 - Serviços prestados por pessoa jurídica, o item 10 – “Outras prestações de serviço”, no contexto de planejamento anual de serviços. A presente demanda, destinada à contratação de empresa para execução de serviços de inventário e levantamento patrimonial, apresenta compatibilidade material preliminar com o referido agrupamento, por se tratar de serviço a ser prestado por pessoa jurídica e não possuir enquadramento específico em outro item do PCA vigente.

2. DECISÃO DE ENQUADRAMENTO OU NÃO

Certifico que a metodologia aprovada para o PCA/2026 admite o enquadramento da presente demanda no item 10 do Grupo 4, havendo compatibilidade de planejamento para sua realização, sem alteração material das prioridades ou do valor global programado. Para fins de transparência e rastreabilidade, deverá ser registrada nos controles auxiliares a descrição específica da demanda: “serviços de inventário e levantamento patrimonial de bens móveis e imóveis”.

3. RESULTADO

Conclui-se que o enquadramento é preliminarmente suficiente, que a demanda é materialmente compatível com o PCA/2026 e que poderá prosseguir para a fase preparatória da



contratação. Registra-se que esta nota não certifica disponibilidade orçamentária e não substitui a manifestação financeira prevista na Portaria-PRES nº 1/2024.

Dê ciência, encaminhe-se para conferição preliminar de contratações correlatas e eventual fracionamento indevido.

Pires do Rio/GO, 16 de setembro de 2026.

Pammela C. Vieira
PAMMELA CAETANO VIEIRA

Equipe de Apoio em Licitações (Portaria nº 119/2025)